



DECRETO Nº 059/2020

O Prefeito Municipal PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993, Seção V, Art. 86º e seus parágrafos,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem Vencimento, a Srª. Sebastiana Neves da Cruz matricula 614-1, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, em deferimento ao solicitado pela servidora, por um período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 10 de fevereiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO
DE SOUZA
JUNIOR:76968154900

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA
JUNIOR:76968154900
Dados: 2021.03.22 09:37:30 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 059/2020

DECRETO Nº 059/2020

O Prefeito Municipal PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993, Seção V, Art. 86º e seus parágrafos,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem Vencimento, a Sr^a. Sebastiana Neves da Cruz matrícula 614-1, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, em deferimento ao solicitado pela servidora, por um período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 10 de fevereiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:A54BBF7D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/02/2021. Edição 2200

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>